



MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
BAHIA
16.442.014/0001-03
DECRETO N° 0000005/2021
Data 01/12/2021

DECRETO N° 0000005/2021, 01 de dezembro de 2021
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 0000005/2021 de 01/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 5.480,15

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 2.132,15

Total do Projeto/Atividade

7.612,30

Total da Unidade

7.612,30

Total

7.612,30

Redução de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 5.480,15

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 00 733,75

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 1.047,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 351,40

Total do Projeto/Atividade

7.612,30

Total da Unidade

7.612,30

Total

7.612,30

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.